



Número: **5001789-68.2016.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **14/11/2019**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FOMENGE ENGENHARIA LTDA (AUTOR)	LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO) GABRIELA DE LIMA SOUZA (ADVOGADO) TALES CALAZA (ADVOGADO) IRANY GONCALVES DA COSTA (ADVOGADO) MARCOS GONCALVES SILVA DE URU (ADVOGADO) RENNAN AGNUS SOUZA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AUTOR)	
FOMENGE ENGENHARIA LTDA (RÉU/RÉ)	RENATO ANTONIO DE ARAUJO PIMENTA (ADVOGADO) NATALIA RIBEIRO TANNUS (ADVOGADO) FILIPE LUCAS BORGES SIMAO (ADVOGADO) EDUARDO PIRES SIMAO (ADVOGADO) LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
UNIÃO FEDERAL - (PU) (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)
DANIEL THIAGO DA SILVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	DANIEL THIAGO DA SILVA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO PARANAIBA E REGIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ROGERIO ARAUJO LOPES CANCADO (ADVOGADO) RODRIGO ARAUJO LOPES CANCADO (ADVOGADO)
ALMIR DA SILVA BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO ANTONIO DA SILVA (ADVOGADO) KENIA HELENA DE ARAUJO (ADVOGADO)
GUARUJA EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO) MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

	FERNANDA ANDRADE DE FARIA (ADVOGADO) AQUILINO NOVAES RODRIGUES (ADVOGADO) CAMILA GARCIA COELHO CATANI (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9761411778	23/03/2023 17:06	RMA - Fomenge - outubro a dezembro 2022	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOMENGE ENGENHARIA LTDA.

RMA – OUTUBRO A DEZEMBRO DE
2022

(Em comparativo com setembro de 2022)

23.MARÇO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.1 Análise financeira.....	12
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2 Resultado do período.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	18
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.2 Análise do capital circulante líquido.....	20
1.7 Endividamento.....	8	4.3 Patrimônio líquido.....	22
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	23
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	9	6. Conclusão.....	24
1.8 Eventos relevantes.....	10		
1.8.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	10		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de outubro a dezembro de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda FOMENGE ENGENHARIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 12 de abril de 2016, havendo sido deferido seu processamento em 23 de maio de 2016, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, processo n.º 5001789-68.2016.8.13.0480.

Fundada em 1994, a empresa atua no ramo da construção civil e engenharia, principalmente em obras de saneamento básico, industrial, comercial, hospitalar e escolar, além da instalação de construções pré-moldadas de concreto.

Três são os principais fatores da crise no ramo da construção civil: a alta do dólar, decorrente da forte variação cambial; a inflação do país, que sem dúvida impacta nos preços; e a inadimplência dos clientes, seja em função do desemprego, seja pelas dificuldades financeiras dos órgãos públicos, como no caso da FOMENGE, os quais, hoje, são seus maiores clientes.

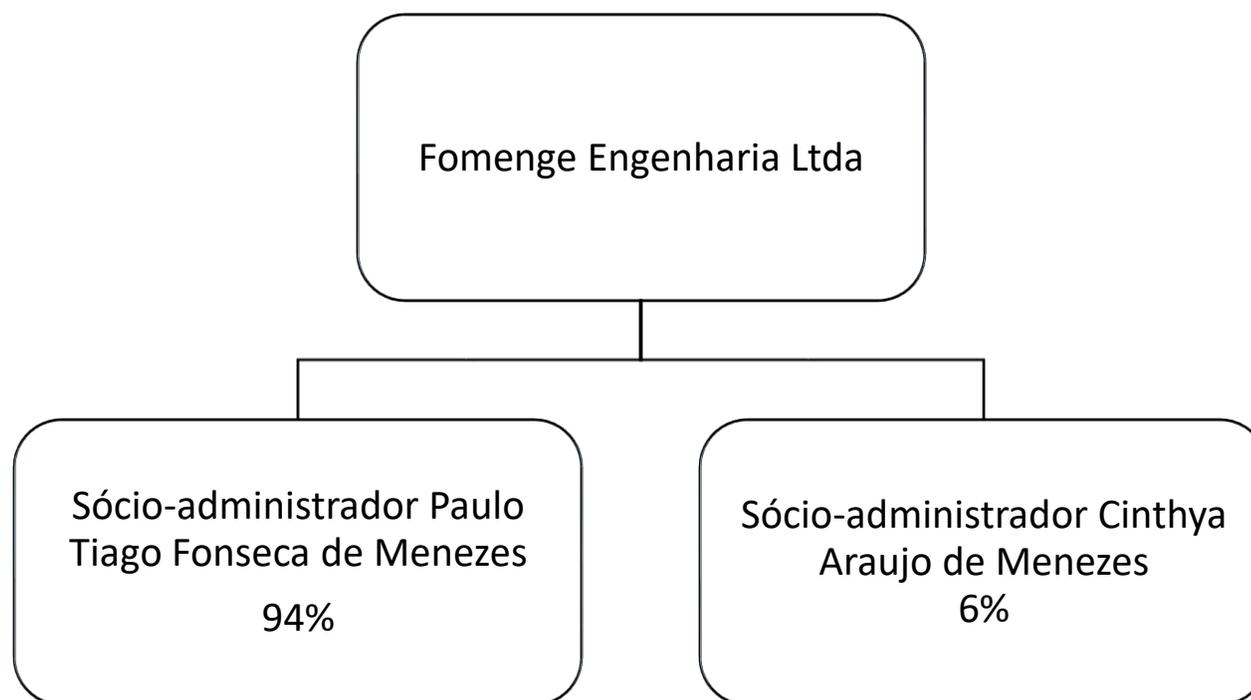
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Registra-se que na data de 19/04/2022 foi realizada a continuação da assembleia geral de credores em 2ª (segunda) convocação. Na ocasião, colocado em votação o plano de recuperação, este foi rejeitado. Contudo, em posterior decisão do juízo universal, este fora homologado pelo d. Magistrado em 31/01/2023, uma vez reconhecida abusividade de voto (ID n.º 9712172039).

Cumpra pontuar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA interpôs agravo de instrumento, distribuído sob o n.º 1.0000.22.023168-2/003, em face da decisão proferida pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, que homologou o plano de recuperação judicial, recurso pendente decisão de mérito, contudo, indeferido efeito suspensivo.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/04/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
23/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
23/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
05/04/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
20/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
07/09/2016	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
18/06/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
18/06/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/06/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
15/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
15/02/2022	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
22/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
08/09/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



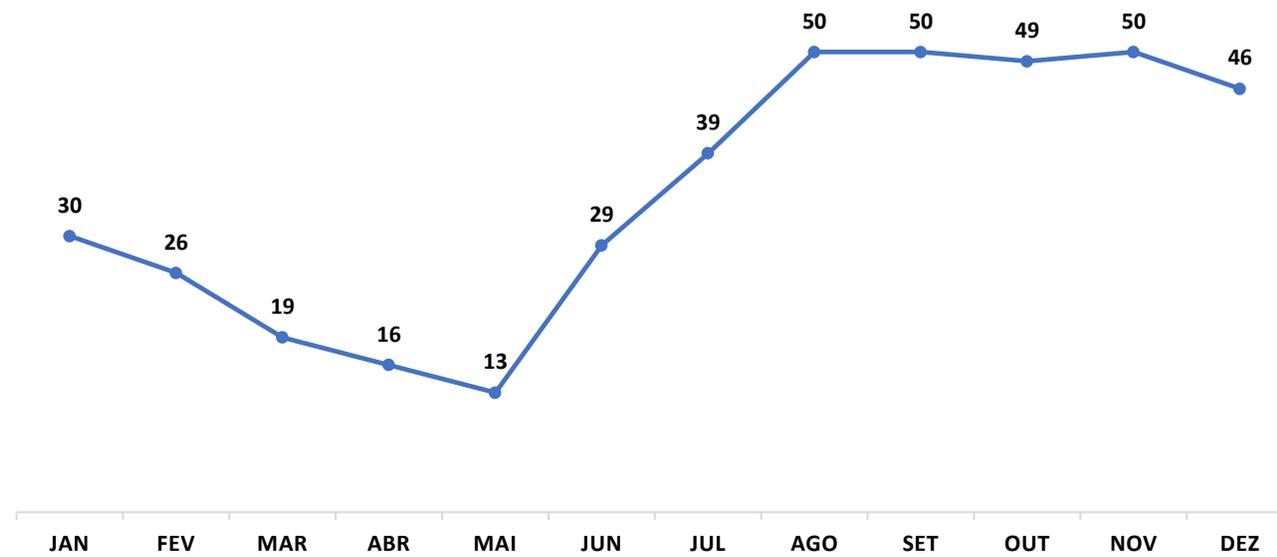
1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES	1.880.000	1.880.000,00	94
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES	120.000	120.000,00	6
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	12	R\$ 43.722,60	0	12	R\$ 79.016,75	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	11	R\$ 1.043.724,05	0	10	R\$ 1.493.227,67	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	12	R\$ 55.648,50	0	12	R\$ 64.505,95	0
TOTAL GERAL	35	R\$ 1.143.095,15	0	34	R\$ 1.636.750,37	0

1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL ART.

52



QUANTIDADE DE CREDORES ART. 7º § 2º



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.



2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

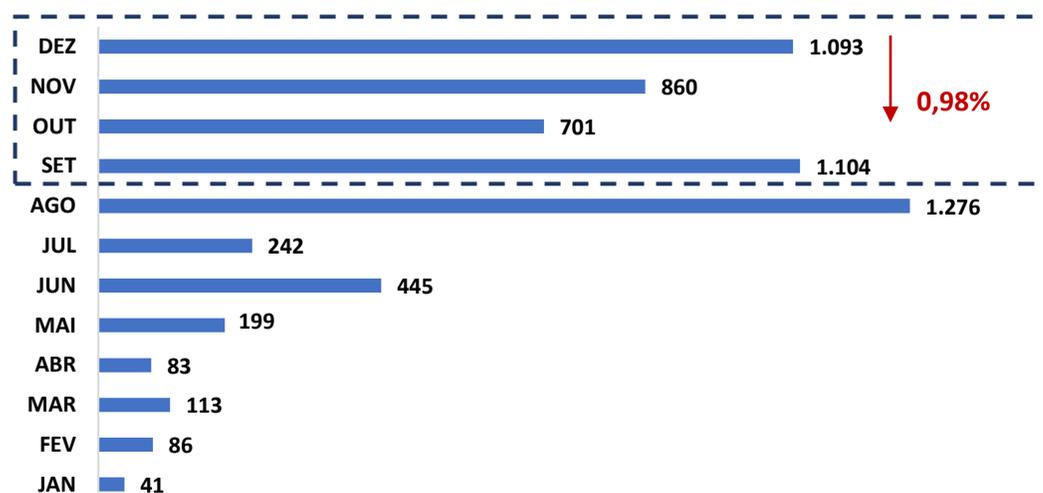
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.09.2022	AV	31.10.202	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.103.892,72	100,00%	700.794,13	100,00%	-36,52%	860.454,53	100,00%	22,78%	1.093.021,52	100,00%	-0,98%
SERVIÇOS PRESTADOS	1.103.892,72	100,00%	700.794,13	100,00%	-36,52%	860.454,53	100,00%	22,78%	1.093.021,52	100,00%	-0,98%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(130.513,64)	-11,82%	(35.959,27)	-5,13%	-72,45%	(48.495,55)	-5,64%	34,86%	(144.446,61)	-13,22%	10,68%
(-) ISS	(15.460,85)	-1,40%		0,00%			0,00%		(28.799,80)	-2,63%	86,28%
(-) COFINS	(33.116,78)	-3,00%		0,00%			0,00%		(32.790,65)	-3,00%	-0,98%
(-) PIS	(7.175,30)	-0,65%		0,00%			0,00%		(7.104,64)	-0,65%	-0,98%
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(28.318,69)	-2,57%		0,00%			0,00%		(28.666,12)	-2,62%	1,23%
(-) IMPOSTO DE RENDA	(46.442,02)	-4,21%		0,00%			0,00%		(47.085,40)	-4,31%	1,39%
CUSTOS	(72.412,35)	-6,56%	(64.046,19)	-9,14%	-11,55%	(12.569,91)	-1,46%	-80,37%	(42.571,22)	-3,89%	-41,21%
DEPRECIÇÃO	(72.412,35)	-6,56%	(64.046,19)	-9,14%	-11,55%	(12.569,91)	-1,46%	-80,37%	(356,67)	-0,03%	-99,51%
COMBUSTÍVEL		0,00%		0,00%			0,00%		(42.214,55)	-3,86%	0,00%
RECEITA LÍQUIDA	900.966,73	81,62%	600.788,67	85,73%	-33,32%	799.389,07	92,90%	33,06%	906.003,69	82,89%	0,56%
DESPEAS COM VENDAS	(158.568,63)	-14,36%	(96.530,65)	-13,77%	-39,12%	(197.904,60)	-23,00%	105,02%	(203.086,55)	-18,58%	28,07%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(621.734,67)	-56,32%	(401.180,70)	-57,25%	-35,47%	(553.833,28)	-64,37%	38,05%	(386.225,74)	-35,34%	-37,88%
RECEITA/DESPEA FINANCEIRA	4,35	0,00%	345,45	0,05%	7841,38%	0,03	0,00%	-99,99%	447.960,69	40,98%	10297846,90%
= DESPEAS OPERACIONAIS	(780.298,95)	-70,69%	(497.365,90)	-70,97%	-36,26%	(751.737,85)	-87,37%	51,14%	(141.351,60)	-12,93%	-81,88%
DESPEAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(1.555,25)	4,70%	(659,70)	#DIV/0!	-57,58%	(1.811,30)	#DIV/0!	174,56%	(39.278,73)	119,79%	2426%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CSLL	119.112,53	10,79%	102.763,07	14,66%	-13,73%	45.839,92	5,33%	-55,39%	725.373,36	66,36%	508,98%
IMPOSTO DE RENDA		0,00%		0,00%			0,00%			0,00%	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00%		0,00%			0,00%			0,00%	
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	119.112,53	10,79%	102.763,07	14,66%	-13,73%	45.839,92	5,33%	-55,39%	725.373,36	66,36%	508,98%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1 Análise Financeira

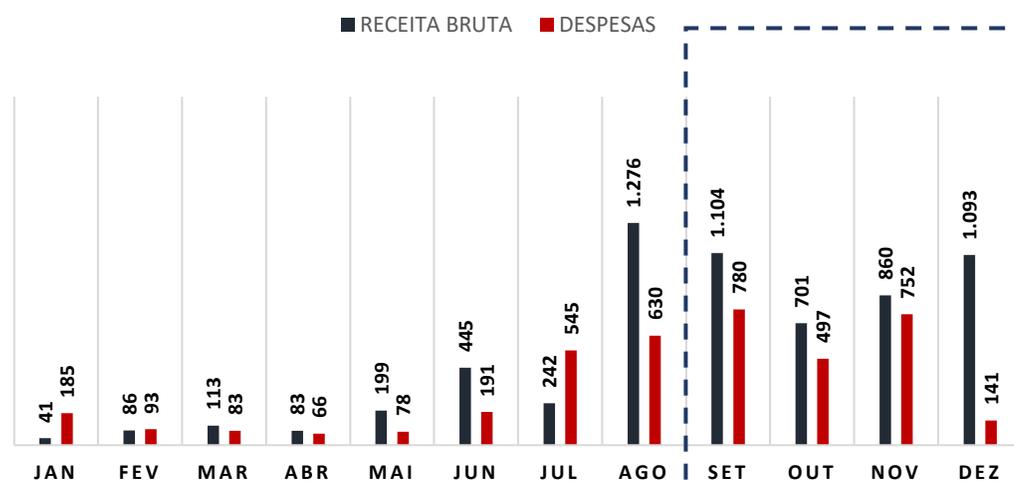
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

No mês em análise, a Recuperanda registrou queda na Receita Bruta de 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) em relação ao mês de setembro de 2022, havendo alcançado o saldo de R\$ 1.093.021,52 (um milhão, noventa e três mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

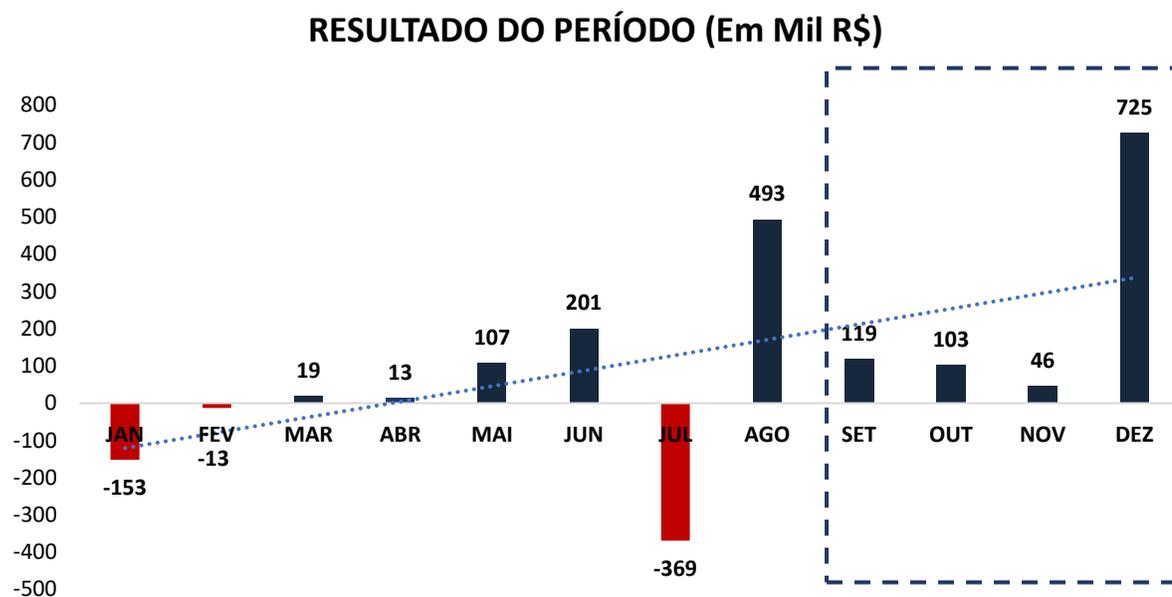
RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As despesas da FOMENGE sofreram queda de 81,88% (oitenta e um vírgula oitenta e oito por cento) no mês em comento, registrando saldo de R\$ 141.351,60 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.

2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou aumento em seu resultado, saindo de R\$ 119.112,53 (cento e dezenove mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 725.373,36 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	FOMENGE
ILC =	Ativo Circulante	2,70
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	FOMENGE
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	2,70
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	FOMENGE
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,62
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

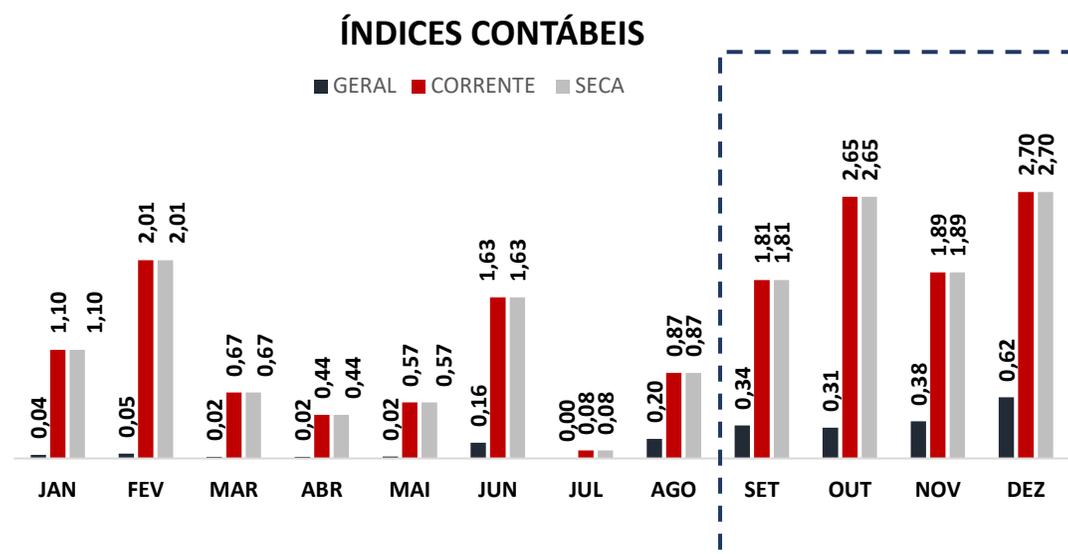
Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	FOMENGE
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,59
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

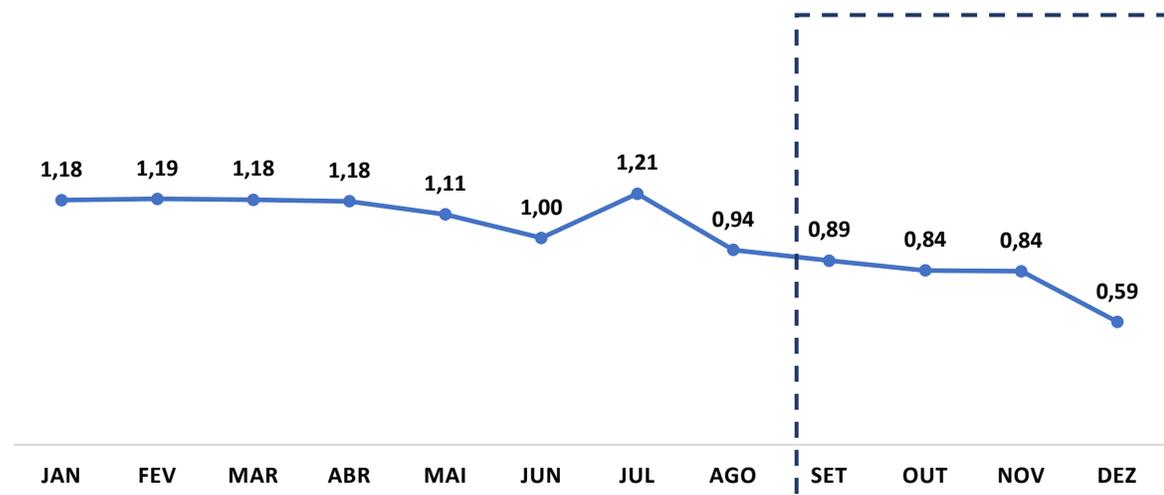


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, com exceção do índice geral, os demais se mantêm acima do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

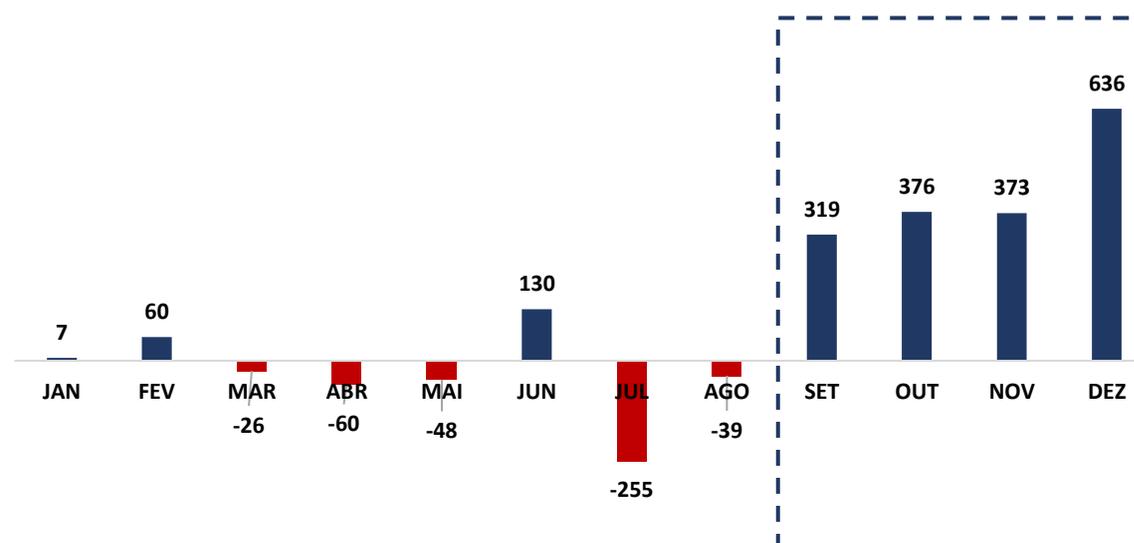
O índice de endividamento geral apresenta tendência de queda, permanecendo abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica que a Recuperanda vem utilizando recursos próprios para quitar suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positiva, alcançando saldo de R\$ 636.110,99 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos), demonstrando que a Recuperanda possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)





4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.09.2022	AV	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
ATIVO	2.452.776,87	100,00%	2.373.267,42	100,00%	-3,24%	2.596.205,00	100,00%	9,39%	2.812.825,23	100,00%	14,68%
CIRCULANTE	712.875,89	29,06%	603.582,69	25,43%	-15,33%	794.295,64	30,59%	31,60%	1.010.486,69	35,92%	41,75%
DISPONÍVEL	491.859,64	20,05%	(31.050,39)	-1,31%	-106,31%	75.558,86	2,91%	-343,34%	231.516,05	8,23%	-52,93%
Caixa	(56.774,47)	-2,31%	(57.334,47)	-2,42%	0,99%	(67.114,47)	-2,59%	17,06%	25.286,64	0,90%	-144,54%
Banco conta movimento	548.634,11	22,37%	26.284,08	1,11%	-95,21%	142.673,33	5,50%	442,81%	206.229,41	7,33%	-62,41%
CLIENTES	229.409,57	9,35%	632.016,43	26,63%	175,50%	701.305,70	27,01%	10,96%	748.760,14	26,62%	226,39%
Duplicatas a receber	229.409,57	9,35%	632.016,43	26,63%	175,50%	701.305,70	27,01%	10,96%	748.760,14	26,62%	226,39%
OUTROS CRÉDITOS	(8.393,32)	-0,34%	2.616,65	0,11%	-131,18%	17.431,08	0,67%	566,16%	30.210,50	1,07%	-459,94%
Títulos a receber		0,00%		0,00%			0,00%			0,00%	
Cheques em cobrança	(480,00)	-0,02%	(480,00)	-0,02%	0,00%	(480,00)	-0,02%	0,00%	(480,00)	-0,02%	0,00%
Adiantamentos a fornecedores	(17.652,81)	-0,72%	(6.667,69)	-0,28%	-62,23%	(8.456,25)	-0,33%	26,82%	19.766,00	0,70%	-211,97%
Adiantamentos a empregados	134,82	0,01%	159,67	0,01%	18,43%	16.762,66	0,65%	10398,32%	1.319,83	0,05%	878,96%
Tributos a recuperar/compensar	9.604,67	0,39%	9.604,67	0,40%	0,00%	9.604,67	0,37%	0,00%	9.604,67	0,34%	0,00%
ESTOQUE		0,00%		0,00%			0,00%			0,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.739.900,98	70,94%	1.769.684,73	74,57%	1,71%	1.801.909,36	69,41%	1,82%	1.802.338,54	64,08%	3,59%
OUTROS CRÉDITOS	19.639,60		19.423,35			22.788,00		17,32%	23.573,85		20,03%
IMOBILIZADO	1.720.261,38	70,14%	1.750.261,38	73,75%	-100,00%	1.779.121,36	68,53%	1,65%	1.778.764,69	63,24%	3,40%
Imóveis	518.493,25	21,14%	518.493,25	21,85%	0,00%	518.493,25	19,97%	0,00%	518.493,25	18,43%	0,00%
Móveis e utensílios	37.198,75	1,52%	37.198,75	1,57%	0,00%	37.198,75	1,43%	0,00%	37.198,75	1,32%	0,00%
Máquinas, equip. e ferramentas	1.506.953,43	61,44%	1.536.953,43	64,76%	1,99%	1.566.953,43	60,36%	1,95%	1.566.953,43	55,71%	3,98%
Veículos	333.917,33	13,61%	333.917,33	14,07%	0,00%	333.917,33	12,86%	0,00%	333.917,33	11,87%	0,00%
(-) Depreciação acumulada	(677.903,38)	-27,64%	(677.903,38)	-28,56%	0,00%	(679.043,40)	-26,16%	0,17%	(679.400,07)	-24,15%	0,22%
INTANGÍVEIS	1.602,00	0,07%	1.602,00	0,07%	0,00%	1.602,00	0,06%	0,00%	1.602,00	0,06%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	30.09.2022	AV	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
PASSIVO	2.452.776,87	100,00%	2.373.267,42	100,00%	-3,24%	2.596.205,00	100,00%	9,39%	2.812.825,23	100,00%	14,68%
CIRCULANTE	394.361,15	16,08%	227.696,44	9,59%	-42,26%	421.208,64	16,22%	84,99%	374.375,70	13,31%	-5,07%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0,00%		0,00	0,00%	
Financiamentos		0,00%		0,00%			0,00%			0,00%	
FORNECEDORES	155.160,19	6,33%	78.300,33	3,30%	-49,54%	235.194,29	9,06%	200,37%	114.004,40	4,05%	-26,52%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	131.816,99	5,37%	30.491,87	1,28%	-76,87%	45.546,11	1,75%	49,37%	140.506,70	5,00%	6,59%
Impostos e contribuições a recolher	131.816,99	5,37%	30.491,87	1,28%	-76,87%	45.546,11	1,75%	49,37%	140.506,70	5,00%	6,59%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	105.029,80	4,28%	116.550,07	4,91%	10,97%	138.114,07	5,32%	18,50%	117.510,43	4,18%	11,88%
Obrigações com pessoal	55.769,79	2,27%	59.253,79	2,50%	6,25%	64.706,79	2,49%	9,20%	50.325,75	1,79%	-9,76%
Obrigações sociais	28.549,28	1,16%	28.973,87	1,22%	1,49%	38.520,41	1,48%	32,95%	33.976,89	1,21%	19,01%
Provisões	20.710,73	0,84%	28.322,41	1,19%	36,75%	34.886,87	1,34%	23,18%	33.207,79	1,18%	60,34%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.354,17	0,10%	2.354,17	0,10%	0,00%	2.354,17	0,09%	0,00%	2.354,17	0,08%	0,00%
Adiantamentos a clientes		0,00%		0,00%			0,00%			0,00%	
Contribuições de classe	2.354,17	0,10%	2.354,17	0,10%	0,00%	2.354,17	0,09%	0,00%	2.354,17	0,08%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.787.418,18	72,87%	1.771.810,37	74,66%	-0,87%	1.756.179,18	67,64%	-0,88%	1.295.248,12	46,05%	-27,54%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.787.418,18	72,87%	1.771.810,37	74,66%	-0,87%	1.756.179,18	67,64%	-0,88%	1.295.248,12	46,05%	-27,54%
Empréstimos	447.960,69	18,26%	447.960,69	18,88%	0,00%	447.960,69	17,25%	0,00%		0,00%	-100,00%
Parcelamentos federais, estaduais e municipais	82.273,43	3,35%	79.098,08	3,33%	-3,86%	75.899,35	2,92%	-4,04%	75.361,44	2,68%	-8,40%
Recuperação Judicial	1.257.184,06	51,26%	1.244.751,60	52,45%	-0,99%	1.232.319,14	47,47%	-1,00%	1.219.886,68	43,37%	-2,97%
Recuperação - Bancos	810.897,56	33,06%	798.465,10	33,64%	-1,53%	786.032,64	30,28%	-1,56%	773.600,18	27,50%	-4,60%
Recuperação - Fornecedores	446.286,50	18,20%	446.286,50	18,80%	0,00%	446.286,50	17,19%	0,00%	446.286,50	15,87%	0,00%
		AV		AV			AV			AV	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.997,54	11,05%	373.760,61	15,75%	37,92%	418.817,18	16,13%	12,05%	1.143.201,41	40,64%	321,85%
Capital social	2.000.000,00	81,54%	2.000.000,00	84,27%	0,00%	2.000.000,00	77,04%	0,00%	2.000.000,00	71,10%	0,00%
Reservas	714.414,30	29,13%	714.414,30	30,10%	0,00%	714.414,30	27,52%	0,00%	714.414,30	25,40%	0,00%
Lucro ou prejuízo acumulado	(2.886.279,06)	-117,67%	(2.886.279,06)	-121,62%	0,00%	(2.886.279,06)	-111,17%	0,00%	(1.571.212,89)	-55,86%	-45,56%
Resultado do exercício	442.862,30	18,06%	545.625,37	22,99%	23,20%	590.681,94	22,75%	8,26%		0,00%	-100,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 41,75% (quarenta e um vírgula setenta e cinco cento). Isso porque as rubricas “caixa” e “Adiantamento a fornecedores” apresentaram queda de 144,54% (cento e quarenta e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) e 211,97% (duzentos e onze vírgula noventa e sete por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi a rubrica “clientes” que operou em alta de 226,39% (duzentos e vinte e seis vírgula trinta e nove por cento).

ATIVO	30.09.2022	AV	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
ATIVO	2.452.776,87	100,00%	2.373.267,42	100,00%	-3,24%	2.596.205,00	100,00%	9,39%	2.812.825,23	100,00%	14,68%
CIRCULANTE	712.875,89	29,06%	603.582,69	25,43%	-15,33%	794.295,64	30,59%	31,60%	1.010.486,69	35,92%	41,75%
DISPONÍVEL	491.859,64	20,05%	(31.050,39)	-1,31%	-106,31%	75.558,86	2,91%	-343,34%	231.516,05	8,23%	-52,93%
Caixa	(56.774,47)	-2,31%	(57.334,47)	-2,42%	0,99%	(67.114,47)	-2,59%	17,06%	25.286,64	0,90%	-144,54%
Banco conta movimento	548.634,11	22,37%	26.284,08	1,11%	-95,21%	142.673,33	5,50%	442,81%	206.229,41	7,33%	-62,41%
CLIENTES	229.409,57	9,35%	632.016,43	26,63%	175,50%	701.305,70	27,01%	10,96%	748.760,14	26,62%	226,39%
Duplicatas a receber	229.409,57	9,35%	632.016,43	26,63%	175,50%	701.305,70	27,01%	10,96%	748.760,14	26,62%	226,39%
OUTROS CRÉDITOS	(8.393,32)	-0,34%	2.616,65	0,11%	-131,18%	17.431,08	0,67%	566,16%	30.210,50	1,07%	-459,94%
Títulos a receber		0,00%		0,00%			0,00%			0,00%	
Cheques em cobrança	(480,00)	-0,02%	(480,00)	-0,02%	0,00%	(480,00)	-0,02%	0,00%	(480,00)	-0,02%	0,00%
Adiantamentos a fornecedores	(17.652,81)	-0,72%	(6.667,69)	-0,28%	-62,23%	(8.456,25)	-0,33%	26,82%	19.766,00	0,70%	-211,97%
Adiantamentos a empregados	134,82	0,01%	159,67	0,01%	18,43%	16.762,66	0,65%	10398,32%	1.319,83	0,05%	878,96%
Tributos a recuperar/compensar	9.604,67	0,39%	9.604,67	0,40%	0,00%	9.604,67	0,37%	0,00%	9.604,67	0,34%	0,00%
ESTOQUE		0,00%		0,00%			0,00%			0,00%	

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento). Cabe destacar a rubrica “Fornecedores” que registrou queda de 26,52% (vinte e seis vírgula cinquenta e dois por cento). Já em relação às rubricas “obrigações sociais” e “provisões”, o aumento foi de 19,01% (dezenove vírgula zero um por cento) e de 60,34% (sessenta vírgula trinta e quatro por cento), respectivamente.

PASSIVO	30.09.2022	AV	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
PASSIVO	2.452.776,87	100,00%	2.373.267,42	100,00%	-3,24%	2.596.205,00	100,00%	9,39%	2.812.825,23	100,00%	14,68%
CIRCULANTE	394.361,15	16,08%	227.696,44	9,59%	-42,26%	421.208,64	16,22%	84,99%	374.375,70	13,31%	-5,07%
FORNECEDORES	155.160,19	6,33%	78.300,33	3,30%	-49,54%	235.194,29	9,06%	200,37%	114.004,40	4,05%	-26,52%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	131.816,99	5,37%	30.491,87	1,28%	-76,87%	45.546,11	1,75%	49,37%	140.506,70	5,00%	6,59%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	105.029,80	4,28%	116.550,07	4,91%	10,97%	138.114,07	5,32%	18,50%	117.510,43	4,18%	11,88%
Obrigações com pessoal	55.769,79	2,27%	59.253,79	2,50%	6,25%	64.706,79	2,49%	9,20%	50.325,75	1,79%	-9,76%
Obrigações sociais	28.549,28	1,16%	28.973,87	1,22%	1,49%	38.520,41	1,48%	32,95%	33.976,89	1,21%	19,01%
Provisões	20.710,73	0,84%	28.322,41	1,19%	36,75%	34.886,87	1,34%	23,18%	33.207,79	1,18%	60,34%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.354,17	0,10%	2.354,17	0,10%	0,00%	2.354,17	0,09%	0,00%	2.354,17	0,08%	0,00%
Adiantamentos a clientes		0,00%		0,00%			0,00%			0,00%	
Contribuições de classe	2.354,17	0,10%	2.354,17	0,10%	0,00%	2.354,17	0,09%	0,00%	2.354,17	0,08%	0,00%

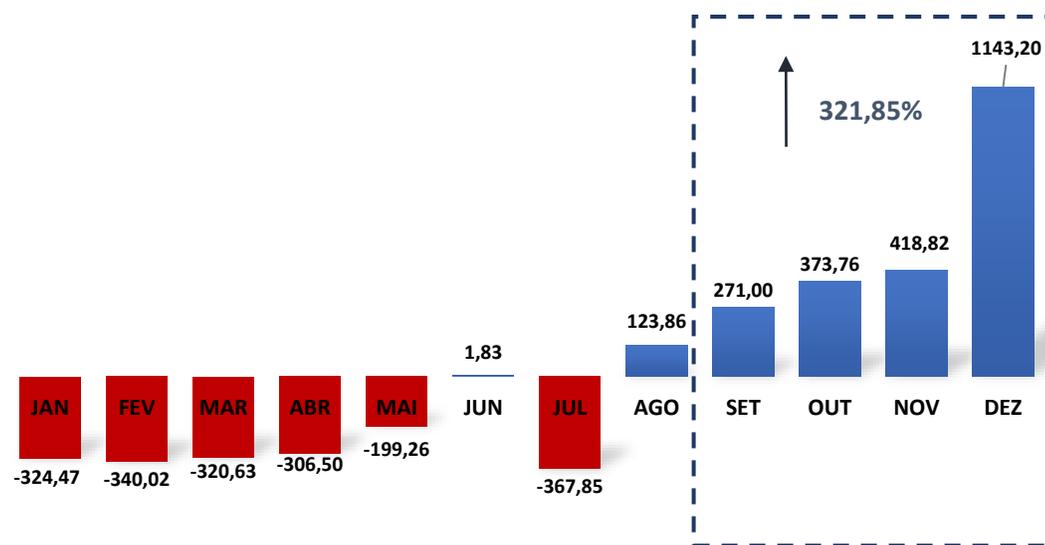
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(324.474,28)	(340.019,47)	(320.634,46)	(306.504,90)	(199.262,92)	1.826,10	(367.846,34)	123.862,90	270.997,54	373.760,61	418.817,18	1.143.201,41
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas	714.414,30	714.414,30	714.414,30	714.414,30	714.414,30	714.414,30	714.414,30	714.414,30	714.414,30	714.414,30	714.414,30	714.414,30
Lucro ou prejuízo acumulado	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(1.571.212,89)
Resultado do exercício	(152.609,52)	(168.154,71)	(148.769,70)	(134.640,14)	(27.398,16)	173.690,86	(195.981,58)	295.727,66	442.862,30	545.625,37	590.681,94	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Consoante se infere da decisão ao ID n.º 9712172039, este d. juízo homologou o plano de recuperação judicial, concedendo à empresa FOMENGE ENGENHARIA LTDA a recuperação judicial, nos termos do artigo 58, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 (*Cram Down*).
- De acordo com os ditames do caput do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas.
- Assim sendo, esta administradora judicial informa que fiscalizará o cumprimento das obrigações determinadas no plano homologado e que assim permanecerá até o prazo estipulado em lei para tal, qual seja, 2 (dois) anos contados da concessão da recuperação judicial.

6. QUESTÕES PROCESSUAIS

6.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	7567135
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	8805084
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	7567135 a 7567586
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	7567135 a 7567586
Art. 51, inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	7567135 a 7567586
Art. 51, inciso III	Relação de credores	2642396471
Art. 51, inciso IV	Relação de empregados	7567135 a 7567586
Art. 51, inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	7567135 a 7567586
Art. 51, inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	8805353
Art. 51, inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	
Art. 51, inciso VIII	Certidões negativas de protestos	7567289
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	8805148
Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	7567240

7. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento);
- Índices de liquidez exceto o geral que está abaixo do valor de referência 1 (um), os índices seca e corrente continuam acima do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento com baixa de 33,27% (trinta e três vírgula vinte e sete por cento), se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância de as Recuperandas maximizarem os esforços para ampliarem o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Formiga/MG, 23 de março de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2023.03.23 16:09:08 -03'00'

Ilsou Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7